



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº: 11132/21  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 04/2022


**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO,  
NA FORMA ABAIXO:**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Antônio Benedito Siqueira, nº 387 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se a **Comissão Técnica de Avaliação** composta pelo Senhor e Senhoras: Marcelo Almeida Fonseca; Mariângela Peixoto Pedroso Borges; Tatiane Ferreira da Silva Mello; Izilda Maria Nunes Amaro de Souza e Jacqueline Pereira Tinoco, indicações da Secretaria de Saúde, e Hilda da Cruz Barbosa indicada pela Secretaria de Administração. Instituída pela Portaria Secad nº. 898, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 18.02.2022, sob a presidência do primeiro. Sendo o Edital de Chamamento Público que tem como objetivo credenciar empresa para prestar serviços de exames de colonoscopia e endoscopia, devidamente publicado no Portal da Transparência do Município no dia 12/05/2022 e Boletim Informativo de 10/02/2022, para fins de avaliação da documentação de empresas interessadas. Obtiveram intenção em participar do objeto citado as empresas: LD Righi Clínica Médica Eireli ME (documentação protocolada em 19.04- Proc.nº.4856/22, contendo 32 folhas) e Clinad Clinica do Aparelho Digestivo Ltda (documentação protocolada em 27.04- Proc. nº. 5099-22, contendo 74 folhas), dentro do prazo estabelecido. Deu-se início aos trabalhos com a análise das documentações. Após verificou-se que a empresa Clinad Clinica do Aparelho Digestivo Ltda no item 7.1.6 letra “J” Anexo VII não

detalhou os serviços de acordo com o item 7 do Termo de Referência do Anexo I do edital. Também, no Anexo VIII item 7.1.6 letra "K" do edital a empresa não apontou a sua capacidade de produção mensal dos serviços. A empresa LD Righi Clínica Médica Eireli ME em relação ao item 7.1.3 - "9" e o item 7.1.6 alínea "e", no que se refere a profissionais em relação especialista em clínica médica não foi apresentada a documentação da funcionária. A Comissão concluiu que, diante dos apontamentos efetuados e com a finalidade de cumprir as metas, enviará e-mail para as empresas solicitando a adequação nos pontos supracitados, pois esses serviços são essenciais e de suma importância para o Município. Sendo assim, o Presidente da Comissão dá o prazo de 2 (dois) dias úteis, para as empresas enviarem os documentos com as adequações solicitadas e que após o prazo determinado irá convocar a Comissão para se reunirem para a conclusão do certame. Nada mais havendo para tratar o Presidente declara a reunião encerrada e pede a confecção da presente ata, que segue assinada pela Comissão.


  
Marcelo Almeida Fonseca  
Matrícula 38.271

  
Mariângela Peixoto Pedrosa Borges  
Matrícula 38.270

  
Tatiane Ferreira da Silva Mello  
Matrícula 38.303

  
Jacqueline Pereira Tinoco  
Matrícula 7469

  
Izilda Maria Nunes Amaro de Souza  
Matrícula 37.878

  
Hilda da Cruz Barbosa  
Matrícula 38.635